

Fl. Nº	2
Proc.	46/16
	2

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que à A.A.I.C.A (Associação Amigos do Idoso Criança e Adolescente da Área Continental) pretende utilizar a Praça 20, no período de 27 de maio a 26 de junho de 2016 o 3.º Festão Junino;

Considerando que esse evento reunirá uma grande quantidade de pessoas e destaca-se como importante iniciativa de integração social, tendo em vista que vai trazer ao bairro um ponto de lazer e encontro durante o mês de junho quando acontecem as quermesses na região;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 25/16 DOCUMENTO N.º 482/16

Autoriza o poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça 20**, no Conjunto Humaitá, pela A.A.I.C.A, para a montagem do 3.º Festão Junino, no período de 27 de maio a 26 de junho de 2016.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça 20, no Conjunto Humaitá, pela A.A.I.C.A. (Associação Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental) no período de 27 de maio a 26 de junho, para a realização do evento 3.º Festão Junino, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de março de 2016.

a) **PERIVALDO DO GÁS**